



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 575/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.01.00	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
1545100900.1006	MANUT. DEP. OBRAS PLANEJ. - CONVÊNIOS	
4.4.90.00	Aplicações diretas	
Ficha 133		R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no âmbito desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de setembro de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

ARQUIVE-SE

Abigail Antiquera Martins
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 1800005 1105 694